

**LEI Nº 3.417/2022.**

*Dispõe sobre a instituição e Inclusão no calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 06 de fevereiro o (DIA MUNICIPAL PELA VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES) no município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 209/2021-Leg, de autoria do Vereador Julio César Gomes de Oliveira, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o **DIA MUNICIPAL PELA VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**, a ser comemorado anualmente no dia 06 de fevereiro.

**Art. 2º** A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento a importância dos Conselheiros Tutelares, imprescindíveis para consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e distrital e para lembrar dos desafios cotidianos dessas pessoas.

**§ 1º** Para simbolizar o dia municipal pela valorização dos conselheiros tutelares, será confeccionada medalhas comemorativas, que serão entregues aos conselheiros tutelares e seus suplentes.

**§ 2º** A cerimônia de entrega será realizada na Câmara de Vereadores, com a presença de representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no município.

**Art. 3º** Fica, o Chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar as medalhas que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE